

**RELATÓRIO DE
CONTROLE INTERNO
REFERÊNCIA
3º QUADRIMESTRE/2019
SETEMBRO A DEZEMBRO**

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. ABORDAGEM DO RELATÓRIO	5
3. AUDITORIAS	6
3.1. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.....	6
3.1.1. Orçamento 2019	6
3.1.2. Análise da Execução Orçamentária	6
3.1.3. Restos a Pagar	7
3.1.4. Apuração de índices de Pessoal do Poder Executivo.....	7
3.1.5. Aplicação de Recursos na Saúde.....	8
3.1.6. Aplicação de Recursos na Educação.....	8
3.1.7. Aplicação de Recursos do FUNDEB	9
3.1.8. Audiências Públicas	10
3.1.9. Publicação de Relatórios Exigidos por Lei	10
3.1.10. Adiantamentos.....	10
3.2. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	12
3.2.1. Resultados Alcançados.....	12
3.3. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	13
3.3.1. Resultados Alcançados.....	13
3.4. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	14
3.4.1. Resultados Alcançados.....	14
3.5. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	16
3.5.1. Resultados Alcançados.....	16
3.6. DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	17
3.6.1. Resultados Alcançados.....	17
3.7. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	18

3.8. FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS	22
3.9. ANÁLISE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO	23
3.10. ENTIDADES DE TERCEIRO SETOR.....	24
4. TRIBUNAL DE CONTAS	26
4.1. ACOMPANHAMENTO DE APONTAMENTOS REALIZADOS PELO TCESP	26
5. PARECER DO CONTROLE INTERNO	29

1. INTRODUÇÃO

Atendendo ao que preceitua a Legislação vigente, Lei Municipal Nº 1319 de 2014; os artigos 75 a 82 da Lei 4.320/64; os artigos 37, 74 e 165 da Constituição Federal; o Art. nº 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e demais legislações pertinentes, apresentamos o Relatório Quadrimestral do Controle Interno, que encaminho ao Prefeito Municipal e deixo uma via à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações de forma simplificada das Ações Governamentais programadas para o Exercício de 2019, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

2. ABORDAGEM DO RELATÓRIO

O relatório visa dar transparência às atividades públicas diante das legislações cabíveis e outros fundamentos legais. Deste modo o mesmo tem como objetivo, definir com clareza as análises realizadas nas áreas envolvidas, no sentido de emitir conceitos, recomendações e sugestões à regularidade dos atos praticados, em consonância com as legislações vigentes. Seguem abaixo as áreas abordadas pelo relatório.

- **Finanças;**
- **Educação;**
- **Saúde;**
- **Administração;**
- **Desenvolvimento e Assistência Social;**
- **Planejamento Urbano;**
- **Serviços Municipais;**

3 – AUDITORIAS

3.1 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

3.1.1. – Orçamento 2019.

Para o Exercício de **2019**, a despesa e a receita foram estimadas pelo setor de Contabilidade da Prefeitura conforme Lei Municipal nº 1.630/19, foram ambas no valor de **R\$ 104.000.000,00** (cento e quatro milhões de reais).

3.1.2. – Análise da Execução Orçamentária.

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO QUADRIMESTRE (SETEMBRO A DEZEMBRO)	
Receita Bruta prevista para o quadrimestre	R\$ 39.960.660,00
Receita Bruta realizada até o quadrimestre	R\$ 40.040.416,21
Receita Líquida realizada no quadrimestre (deduzindo os valores referentes ao FUNDEB)	R\$ 36.103.283,47
Despesas Empenhadas no quadrimestre	R\$ 41.818.287,36
Resultado da Execução Orçamentária	-R\$ 5.715.003,89

Conforme análise da execução orçamentária constatou-se que o município obteve um resultado negativo no 3º quadrimestre. Com base na despesa empenhada, o município obteve um déficit orçamentário de R\$ 5.715.003,89 (cinco milhões, setecentos e quinze mil e três reais e oitenta e nove centavos) referente ao período de Setembro a Dezembro de 2019.

RESULTADO GERAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (JANEIRO A DEZEMBRO)	
Receita Bruta prevista até Dezembro	R\$ 115.828.000,00
Receita Bruta realizada até Dezembro	R\$ 113.239.873,64
Receita Líquida realizada até o Dezembro (deduzindo os valores referentes ao FUNDEB)	R\$ 101.742.380,08
Despesas Empenhadas até Dezembro	R\$ 103.006.667,46
Resultado da Execução Orçamentária	-R\$ 1.264.287,38

Conforme análise da execução orçamentária geral constatou-se que o município obteve um resultado negativo ao final do exercício. Com base na despesa empenhada, o município obteve um déficit orçamentário de R\$ 1.264.287,38 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos) referente ao período de Janeiro a Dezembro de 2019, contudo amparado pelo superávit de R\$ 10.739.555,26 (dez milhões setecentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos) referente ao exercício anterior.

3.1.3. – Restos a Pagar.

RESTOS A PAGAR	
Despesas Empenhadas	R\$ 103.006.667,46
Despesas Liquidadas	R\$ 97.478.349,80
Despesas Pagas	R\$ 96.317.792,97
Restos a Pagar Processados	R\$ 1.160.556,83
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 5.528.317,66
TOTAL	R\$ 6.688.874,49

Após análise do quadro acima, identificamos um total de R\$ 1.160.556,83 (um milhão cento e sessenta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos) de restos a pagar processados e R\$ 5.528.317,66 (cinco milhões quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos) de restos a pagar não processados, totalizando R\$ 6.688.874,49 (seis milhões seiscentos e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

3.1.4. – Apuração de índices de pessoal do Poder Executivo.

DESPEZA COM PESSOAL - 2019			
QUADRIMESTRE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPEZA COM PESSOAL	%
1º	R\$ 97.121.586,06	R\$ 47.621.041,37	49,03%
2º	R\$ 96.288.948,51	R\$ 46.032.185,20	47,81%
3º	R\$ 100.324.483,41	R\$ 46.233.525,87	46,08%

Conforme análise do quadro de despesas com pessoal acima, contatou-se que o município está adequado ao previsto pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.1.5. – Aplicação de Recursos na Saúde.

APLICAÇÃO DE RECURSOS NA SAÚDE					
QUAD.	RECEITA	MINIMO A APLICAR	%	VALOR APLICADO	%
1º	R\$ 26.716.254,89	R\$ 4.007.438,23	15%	R\$ 7.277.786,48	27,24%
2º	R\$ 22.089.231,67	R\$ 3.313.384,75	15%	R\$ 8.178.026,41	37,02%
3º	R\$ 25.810.968,49	R\$ 3.871.645,27	15%	R\$ 9.601.499,37	37,20%
TOTAL	R\$ 74.616.455,05	R\$ 11.192.468,26	15%	R\$ 25.057.312,26	33,58%

Conforme análise do quadro acima, podemos verificar que o município vem cumprindo à Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusive aplicando mais que o valor mínimo.

3.1.6. – Aplicação de Recursos na Educação.

APLICAÇÃO DE RECURSOS NA EDUCAÇÃO					
QUAD.	RECEITA ARRECADADA	MINIMO A APLICAR	%	VALOR APLICADO	%
1º	R\$ 26.716.254,89	R\$ 6.679.063,72	25%	R\$ 5.931.551,21	22,20%
2º	R\$ 22.916.089,37	R\$ 5.729.022,34	25%	R\$ 7.592.906,38	33,13%
3º	R\$ 26.669.546,63	R\$ 6.667.386,66	25%	R\$ 8.008.922,23	30,03%
TOTAL	R\$ 76.301.890,89	R\$ 19.075.472,72	25%	R\$ 21.533.379,82	28,22%

Conforme análise do quadro acima, podemos verificar que o município cumpriu as exigências referentes à Lei de Responsabilidade Fiscal, ficando acima do valor mínimo a ser aplicado.

3.1.7. – Aplicação de recursos do FUNDEB.

APLICAÇÃO DE RECURSOS FUNDEB					
QUAD	Transferências Recebidas + Rendimentos de Aplicação	Mínimo a aplicar	%	Aplicado	%
1º	R\$ 6.186.825,72	R\$ 5.568.143,15	90%	R\$ 3.826.632,94	61,85%
2º	R\$ 4.905.591,10	R\$ 4.415.031,99	90%	R\$ 4.837.404,09	98,61%
3º	R\$ 5.788.806,32	R\$ 5.209.925,69	90%	R\$ 8.217.186,11	141,95%
TOTAL	R\$ 16.881.223,14	R\$ 15.193.100,83	90%	R\$ 16.881.223,14	100,00%

Conforme análise do quadro acima, podemos verificar que o município vem cumprindo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficando acima do valor mínimo a ser aplicado.

APLICAÇÃO DE RECURSOS FUNDEB REMUNERAÇÃO PROFESSORES					
QUAD	Transferências Recebidas + Rendimentos de Aplicação	Mínimo a aplicar	%	Aplicado	%
1º	R\$ 6.186.825,72	R\$ 3.712.095,43	60%	R\$ 3.128.949,24	50,57%
2º	R\$ 4.905.591,10	R\$ 2.943.354,66	60%	R\$ 3.239.638,20	66,04%
3º	R\$ 5.788.806,32	R\$ 3.473.283,79	60%	R\$ 4.567.797,02	78,91%
TOTAL	R\$ 16.881.223,14	R\$ 10.128.733,88	60%	R\$ 10.936.384,46	64,78%

Conforme análise do quadro acima, podemos verificar que o município vem cumprindo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficando acima do valor mínimo a ser aplicado.

3.1.8. – Audiências Públicas.

As Audiências Públicas são realizadas nos meses de Fevereiro, Maio e Setembro. Durante o ano foram realizadas audiências públicas nos dias 28/02/2019, 30/05/2019 e 29/09/2019 esta última para demonstração e avaliação de metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias referentes ao 2º Quadrimestre/2019.

3.1.9. – Publicação dos Relatórios Exigidos por Lei.

O Relatório de Gestão Fiscal e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, bem como os atos administrativos praticados, pelo qual foi constatado foram legalmente publicados e obedecem à legislação pertinente. Cabe à Prefeitura manter os dados disponibilizados no site sempre atualizados.

3.1.10. – Adiantamentos.

Os adiantamentos referentes ao 3º Quadrimestre de 2019 foram analisados conforme a Lei Municipal nº 1.234/2013 (Lei que dispõe sobre o regime de adiantamentos e dá outras providências). Saliento que nos pareceres com ressalvas foram feitas as devidas orientações.

3º QUADRIMESTRE:

TOTAL DE ADIANTAMENTOS	62
FAVORÁVEIS	52%
COM RESSALVAS	48%
DESFAVORÁVEIS	0%

GERAL:

TOTAL DE ADIANTAMENTOS	161
FAVORÁVEIS	43%
COM RESSALVAS	57%
DESFAVORÁVEIS	0%

PARECER ADIANTAMENTOS 3º QUADRIMESTRE		
FAVORÁVEL	COM RESSALVAS	DESFAVORÁVEL
02153/2019	04351/2019	
06428/2019	06431/2019	
06709/2019	06789/2019	
07433/2019	07116/2019	
07690/2019	07411/2019	
07692/2019	07557/2019	
07724/2019	08132/2019	
07849/2019	08444/2019	
07920/2019	08499/2019	
07922/2019	08586/2019	
07948/2019	08628/2019	
08330/2019	08635/2019	
08651/2019	08652/2019	
08734/2019	08653/2019	
08797/2019	08675/2019	
08813/2019	08846/2019	
08847/2019	09038/2019	
08911/2019	09553/2019	
08935/2019	09720/2019	
09049/2019	09885/2019	
09332/2019	09919/2019	
09453/2019	10005/2019	
09757/2019	10007/2019	
09883/2019	10077/2019	
09963/2019	10336/2019	
09964/2019	10586/2019	
09988/2019	10732/2019	
10329/2019	10753/2019	
10835/2019	10827/2019	
10882/2019	11212/2019	
10978/2019		
11068/2019		

3.2 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Demos continuidade aos trabalhos de auditoria através da participação em reuniões dos conselhos (FUNDEB, CME e CAE), visitas “in loco” nas escolas, do acompanhamento dos apontamentos realizados até o momento e apresentação de resultados alcançados.

3.2.1. – Resultados alcançados.

Diante dos trabalhos de auditoria realizados no decorrer de 2019, podemos destacar como pontos positivos os seguintes itens:

- O Departamento de Educação conseguiu melhorar o planejamento quanto à compra de uniformes e materiais escolares para o ano de 2019 e busca alcançar performance exigida pelo Tribunal de Contas em 2020;
- Continua avançando em busca da qualidade do ensino visto que mantém crescimento dos índices do IDEB;
- Melhorou a qualidade de internet das escolas em relação à 2018, disponibilizando fibra óptica para todas as escolas em perímetro urbano faltando apenas escolas junto à BR as quais estão sendo estudadas para implantação de internet via rádio em 2020.
- Segue convocando professores do concurso público para readequação do quadro do magistério. Espera-se que o quadro do magistério esteja completo para 2020;
- Deu início a discussões quanto ao Plano de Carreira, Regimento Interno, Avaliação de Desempenho, situação dos Readaptados/Reabilitados e valorização dos Coordenadores e Vice-Diretores por meio da criação de comissão para estudo das alterações que serão realizadas em 2020;
- Possui duas creches em fase de construção para entrega em 2020 e inauguração prevista para 2021. As creches visam ampliar a oferta de vagas em pelo menos 30%. O Departamento de Educação segue estudando formas de ampliar o alcance da rede de ensino no Município para suprir completamente as demandas apresentadas pelas creches;
- O Departamento de Educação segue realizando a efetiva fiscalização das empresas terceirizadas que estão sob sua responsabilidade.

3.3 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Demos continuidade aos trabalhos de auditoria através da participação em reuniões do CMS (Conselho Municipal de Saúde), visitas “in loco” nas UBSs e UPA e acompanhamento dos apontamentos realizados até o momento e apresentação de resultados alcançados.

3.3.1. – Resultados alcançados.

Diante dos trabalhos de auditoria realizados no decorrer de 2019, podemos destacar como pontos positivos os seguintes itens:

- Contratou empresa terceirizada para realizar a manutenção periódica nas UBSs e Pronto Atendimento;
- Junto ao Departamento de Planejamento Urbano deu início a projetos para melhorias de infraestrutura nas UBSs: Capitão Braz, Barra do Azeite e Vila Tatu;
- O Departamento de Saúde realiza estudos para buscar em 2020 a informatização dos postos de saúde e pronto atendimento;
- Houve melhorias em relação à qualidade de internet nos postos de saúde e pronto atendimento;
- Tomou as devidas providências quanto aos apontamentos do Tribunal de Contas referentes à Farmácia Central, faltando apenas o AVCB;
- Providenciou a educação continuada para os profissionais de enfermagem;

3.4 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Demos continuidade aos trabalhos de auditoria através de reuniões com o Diretor do Departamento de Administração Sr. Tarcísio Antunes Duarte, visitas “*in loco*” nas divisões subordinadas para tratar sobre as dificuldades que o Departamento vem enfrentando e apresentação de resultados alcançados.

3.4.1. – Resultados alcançados.

Diante dos trabalhos de auditoria realizados no decorrer de 2019, podemos destacar como pontos positivos os seguintes itens:

- O Departamento de Administração recuperou a subordinação da Divisão de Informática;
- Supriu a necessidade da Divisão de Informática referente à demanda de serviços apresentada pelos departamentos por meio da contratação de um técnico de informática;
- A Divisão de Informática iniciou mapeamento de computadores e registro das manutenções realizadas;
- A Divisão de Informática possui hoje um estoque mínimo faltando apenas alguns itens;
- O Departamento de Administração colocou um veículo à disposição da Divisão de Informática para facilitar a prestação de serviços;
- Diminuiu riscos ergonômicos após compra e utilização de empilhadeira nos serviços relacionados ao almoxarifado;
- Seguirá em 2020 com ampliação do almoxarifado em fase de execução;
- Vem realizando estudos para solucionar questões relacionadas à segurança dos vigias e imóveis públicos;
- Vem realizando estudos para digitalização de arquivos e criação de procedimentos de descarte e incineração de documentos para evitar o acúmulo de papel e a falta de espaço no arquivo morto;
- Através de concurso público vem suprindo as vagas em aberto do quadro de servidores do município;

- Melhorou a aproximação do RH com os servidores por meio da implantação de representantes da Divisão de Gestão de Pessoas nos departamentos de maior volume;
- Vem realizando estudos junto aos outros departamentos para auxiliar na criação de leis que descrevam todos cargos dos servidores do município;
- Vem acompanhando processos trabalhistas de forma preventiva através do monitoramento da planilha de controle de processos criada em 2018 junto ao Departamento Jurídico;
- Segue realizando a efetiva fiscalização das empresas terceirizadas que estão sob sua responsabilidade.

3.5 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Demos continuidade aos trabalhos de auditoria através da participação em reuniões dos conselhos (CMI, CMDCA), visitas “in loco” ao Abrigo, APAE, Conselho Tutelar e Pró Idoso, acompanhamento dos apontamentos realizados até o momento e apresentação de resultados alcançados.

3.5.1. – Resultados alcançados.

Diante dos trabalhos de auditoria realizados no decorrer de 2019, podemos destacar como pontos positivos os seguintes itens:

- Foram criados critérios para acolhimento de idosos;
- Foram realizadas melhorias em relação à segurança e conforto do Pró Idoso;
- Foram regularizados os serviços prestados no Pró Idoso atendendo a todas as orientações realizadas pelo Controle Interno e Tribunal de Contas;
- Apresentou melhorias quanto aos controles aplicados ao Pró Idoso (controle de alimentos, medicamentos etc.);
- Vem realizando estudos para mapear problemas sociais no município os quais serão utilizados em 2020 para iniciar projetos;
- Melhorou quanto à interação com os demais departamentos, inclusive criando projetos em rede;
- Melhorou quanto à interação com o Conselho Tutelar, realizando acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pelos mesmos e fornecendo apoio técnico e financeiro;
- Vem realizando de forma periódica a fiscalização das entidades que recebem subvenções;
- Reativou conselhos fiscalizadores que até então estavam inertes;
- Tem buscado auxílio junto aos conselhos fiscalizadores quanto às dificuldades enfrentadas pelo Departamento;
- Segue realizando a efetiva fiscalização das empresas terceirizadas que estão sob sua responsabilidade.

3.6 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO

Demos continuidade aos trabalhos de auditoria através do estudo de soluções para os problemas encontrados, reunião com o Diretor do Departamento de Planejamento Urbano Sr. Silvério Domingues, visitas “*in loco*” nas obras em andamento, acompanhamento dos apontamentos realizados pelo Controle Interno e apresentação dos resultados alcançados.

3.6.1. – Resultados alcançados.

Diante dos trabalhos de auditoria realizados no decorrer de 2019, podemos destacar como pontos positivos os seguintes itens:

- Através do concurso público realizado esse ano o Departamento de Planejamento Urbano segue ajustando seu quadro de servidores;
- Seguirá 2020 realizando reuniões e estudos para atualização dos códigos de obras e posturas;
- Realizou planejamento das manutenções a serem executadas em escolas e postos de saúde para 2020;
- Regularizou a fiscalização referente ao contrato da Zona Azul;
- O Departamento de Planejamento Urbano recuperou a subordinação dos fiscais, antes subordinados incorretamente ao Departamento de Tributação;
- Vem realizando a fiscalização das obras públicas de forma satisfatória;
- Segue realizando controles de forma satisfatória quanto aos convênios realizados pelo Município;
- Seguirá em 2020 em busca da regularização dos AVCBs dos imóveis pertencentes à Prefeitura Municipal de Cajati;
- Segue realizando a efetiva fiscalização das empresas terceirizadas que estão sob sua responsabilidade.

3.7 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Demos continuidade aos trabalhos de auditoria através do acompanhamento dos apontamentos pendentes e verificação das providências tomadas pelo Departamento quanto aos problemas apresentados.

Seguem abaixo os apontamentos e as providências adotadas pelo Departamento de Serviços Municipais:

Criação de regimento interno

Em auditoria anterior, constatamos a necessidade de uma melhor organização funcional no Departamento de Serviços Municipais sendo necessária a criação de um regimento interno para essa finalidade.

Após reunião com o Diretor do departamento, o mesmo entende não ser necessária a criação de regimento interno e que apenas a regularização da descrição de cargos já seria o suficiente para organizar melhor os trabalhos.

O Departamento de Serviços Municipais segue aguardando a criação de descrições dos cargos que será feita pelo Departamento de Administração.

O Controle Interno segue acompanhando tal problemática.

A infraestrutura do prédio

A infraestrutura do prédio é boa porém mal distribuída.

Segundo o Diretor, o Departamento de Planejamento Urbano estuda a criação de um projeto para melhorias na infraestrutura do prédio juntamente com AVCB.

O projeto tem previsão para ser executado em 2020.

O Controle Interno segue acompanhando tal problemática.

Segurança

A segurança do local é precária. É realizada por 02 vigias da prefeitura sem treinamento, sem armas e suporte de monitoramento. Não existem muros protegendo os veículos, sendo invadido muitas vezes por crianças.

O Departamento segue aguardando aprovação do orçamento para murar em torno da garagem.

Paralelo a essa situação, existe um estudo sendo realizado pelo Departamento de Administração para implantação de central de monitoramento nos órgãos públicos.

O Controle Interno segue acompanhando tal problemática.

Controle da Frota

Em auditoria anterior, constatamos necessidade de melhor controle da frota. Os controles de saída dos veículos eram realizados pelos vigias de forma manual. Existiam veículos que estavam sendo mantidos em outros locais, nos quais não havia controle de saída.

O Departamento de Serviços Municipais implantou controles de entrada e saída de veículos nos demais Departamentos e segue 2020 em busca por sistemas que atendam às necessidades da garagem e que permitam um controle mais efetivo.

Materiais expostos ao tempo

Materiais expostos ao tempo acumulavam água parada possibilitando também a disseminação de doenças.

Houve melhoria em relação à organização do pátio, contudo ainda existe a necessidade de retirada de materiais inservíveis.

Controle das CNHs e Multas

Verificamos que os motoristas que pertencem ao Departamento de Serviços Municipais estão todos aptos a dirigir por meio da regularidade de suas CNHs, contudo,

motoristas de outros Departamentos e servidores que possuem portaria para dirigir estão fora desse controle.

Segundo o Departamento de Serviços Municipais, cada Departamento tem responsabilidades quanto aos seus motoristas. O infrator é identificado por meio dos controles e a multa enviada ao Departamento responsável.

Deixamos como sugestão ao Departamento de Serviços Municipais que faça o controle geral das CNHs, o mapeamento das multas e recomendações aos Departamentos com maior incidência de infrações.

Agendamento de viagens

Verificamos que havia certa desorganização dos demais Departamentos no que se refere ao planejamento de viagens. Muitos deixavam para fazer a solicitação de transporte na última hora e acabavam atrapalhando a rotina do Departamento de Serviços Municipais.

Tal problema foi solucionado por meio do planejamento das viagens. Em geral, hoje, as viagens são agendadas com uma semana de antecedência pelos Departamentos.

Análise do custo x benefício dos veículos

Verificamos que os dados referentes ao histórico de manutenção de veículos existem e que a manutenção preventiva vem sendo realizada juntamente com a manutenção corretiva, porém os dados não são analisados com a finalidade de verificar o custo x benefício de cada veículo.

Tal problemática segue sem providências, visto que o Departamento alega não ter pessoal suficiente para realizar tal controle e análise.

Salientamos que essa análise é de suma importância para justificar o leilão de veículos.

Deixamos também como sugestão, estabelecer certa periodicidade para realização da manutenção preventiva dos veículos da frota.

O Controle Interno segue acompanhando tal problemática junto ao Departamento de Serviços Municipais.

Controle de combustível

Em auditoria anterior, foram constatadas algumas falhas no controle realizado sobre os combustíveis. A saber:

Falta de análise individual do consumo de combustível dos veículos;

Controle do consumo do caminhão utilizado como comboio deveria ser separado do combustível transportado;

Controle da distribuição do combustível utilizado nas máquinas realizado de forma manual sujeito a fraude.

Em resposta aos questionamentos acima, o Departamento de Serviços Municipais alega ter separado no sistema o consumo do comboio e caminhão e que está providenciando uma bomba digital para melhor controle do combustível. Contudo ainda não realiza análise do consumo de combustível dos veículos devido à falta de servidores para tal finalidade.

Ônibus e Micro Ônibus escolares sem adesivagem

Verificamos que alguns ônibus da frota utilizados no transporte escolar necessitam de nova adesivagem.

Os trabalhos de auditoria seguem através do acompanhamento esporádico dos apontamentos realizados e do estudo de soluções para os problemas apresentados junto ao Departamento de Serviços Municipais.

3.8 – FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

O Controle Interno, em cumprimento ao Decreto Municipal 1506/2019 que trata da fiscalização documental e da execução das empresas terceirizadas vem orientando aos Departamentos quanto aos procedimentos necessários para a devida fiscalização.

Tal medida tem por finalidade melhorar a qualidade dos serviços prestados além de prevenir o Município quanto à processos trabalhistas por falta de fiscalização.

3.9 – ANÁLISE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

O Controle Interno iniciou em 2019 a análise dos processos de licitação por amostragem.

Foram verificados os seguintes itens:

- Capa do processo contendo as informações iniciais;
- Memorando com solicitação devidamente justificada;
- Termo de Referência;
- Reserva financeira para execução dos serviços;
- Cotação de preços;
- Edital de licitação e seus anexos;
- Documentação exigida das empresas habilitadas;
- Ata da licitação;
- Análise de recursos;

Foram analisados os processos de licitação:

- Nº 59668/2019 na modalidade Pregão, do tipo menor preço, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de terceirização de profissionais para atuar na instituição de acolhimento para idosos, realizada no dia 27/08/2019 conforme edital 116/2019.
- Nº 57526/2019 na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço global, que tem por objeto a contratação de empresa para construção de Creche/Pré-Escola no Bairro Jardim São José, Município de Cajati, realizada no dia 06/05/2019 conforme edital 001/2019.

Após análise dos pontos acima, foram realizadas algumas orientações através de pareceres anexos aos processos.

3.10 – ENTIDADES DE TERCEIRO SETOR

O Controle Interno iniciou em 2019 a análise das prestações de contas referentes ao exercício 2018 emitindo parecer em conformidade com as leis municipais: 1520/2018, 1521/2018, 1522/2018, 1523/2018, 1524/2018 e termos de colaboração.

Receberam auditoria as seguintes entidades:

- Abrigo Jesus, Esperança e Vida;
- APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cajati;
- Associação Esportiva Projeto Nova Geração

Foram verificados os seguintes itens:

- Programa de trabalho;
- Demonstrativo Integral das receitas e despesas, aplicadas no objeto do ato concessório, conforme modelo contido nos anexos da instrução TCESP 01/2016;
- Documentos de despesas legíveis e sem rasuras;
- Relatório físico/financeiro da entidade beneficiária sobre as atividades desenvolvidas, identificando as custeadas com recursos próprios e as com recursos transferidos, a quantidade de pessoas atendidas entre outras informações que possam assegurar a correta aplicação dos recursos transferidos pela prefeitura;
- Extratos bancários da conta específica do repasse;
- Extratos de aplicação financeira, caso houver;
- Certidão dos demonstrativos contábeis e financeiros (balanços da entidade) e a respectiva conciliação bancária, referente ao exercício em que o numerário foi recebido;
- Certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, comprovando a habilitação profissional do responsável pelas demonstrações contábeis;
- Parecer do Conselho Fiscal ou órgão correspondente do beneficiário sobre a exatidão do montante comprovado, atestando que os recursos públicos foram movimentados em conta específica, aberta em instituição financeira;
- Apresentação de CND, CRF, Certidão conjunta da Dívida Ativa, Certidão

Negativa de Débitos trabalhistas;

- Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, na conta bancária indicada pelo município;

Após análise dos pontos acima, foram realizadas algumas orientações através de visitas “*in loco*” e pareceres anexos aos processos.

4 – TRIBUNAL DE CONTAS

4.1 – ACOMPANHAMENTO DE APONTAMENTOS REALIZADOS PELO TCESP

Salientamos que o Controle Interno tem acompanhado as providências tomadas quanto aos apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas e tem se empenhado em atender e corrigir o que tem sido requisitado junto aos responsáveis.

Após apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas, o Controle Interno passou a acompanhar os seguintes itens:

Farmácia Central.

Os demais itens já foram atendidos dentro do prazo estabelecido, contudo ainda está pendente o AVCB. O Controle Interno alertou aos Departamentos de Planejamento Urbano e Saúde quanto ao descumprimento dos prazos e solicitou providências quanto ao item pendente. Tal problemática segue sob estudo do Departamento de Planejamento Urbano junto ao Departamento de Saúde.

Relatório Tribunal de Contas 1º Quadrimestre de 2019.

Com relação aos assuntos tratados no relatório referente ao 1º Quadrimestre de 2019 a saber:

1. **Item B.1.3. Precatórios:** todos os precatórios foram empenhados no grupo investimentos, ainda que relativo a despesas correntes.
2. **Item B.3.1. Pagamento de horas extras:** pagamento de horas extras a médicos plantonistas sem estabelecimento de critérios e com registros incorretos;
3. **Item B.3.2. Adiantamentos:** compras, via adiantamento, de itens estocados no almoxarifado e com baixo giro;
4. **Item B.1.4. Encargos:** pagamento de FGTS com encargos de R\$ 8.758,96.
5. **Item C.1. Aplicação por determinação constitucional e legal**
 - a. Aplicação de recursos próprios em ensino abaixo do mínimo constitucional, sendo o Município alertado 04 vezes pelo Tribunal;

- b. Déficit de vagas no ensino infantil;
- 6. **Item G.1. Fidedignidade dos dados informados ao sistema AUDESP:** divergências entre os dados informados pela origem e aqueles apurados no sistema AUDESP, relativos à contabilização de precatórios;
- 7. **Item H.2. Atendimento à lei orgânica, instruções e recomendações do Tribunal de Contas do estado de São Paulo:** descumprimento de recomendações dos exercícios 2015 e 2016, referentes ao déficit de vagas no ensino infantil.

Informamos que os apontamentos: 01; 05 (a); 06; já foram corrigidos. Quanto ao apontamento 02, foi aberto expediente para tratar sobre a questão; referente ao apontamento 03 foram realizadas orientações aos servidores via e-mail e através de recomendações feitas pelo Controle Interno por meio de parecer. Sobre o apontamento 04 esclarecemos que a Prefeitura Municipal de Cajati detém regime misto (estatutário e CLT). Apontamentos 5 (b) e 7: informamos que estão sendo construídas 02 novas creches para atender a essa finalidade;

Relatório Tribunal de Contas 2º Quadrimestre de 2019.

Com relação aos assuntos tratados no relatório referente ao 2º Quadrimestre de 2019 a saber:

- 1. **Item B.3.1. Falta de controle sobre os bens pertencentes à Prefeitura:**
 - a. Não há responsável sobre o controle de bens patrimoniais;
 - b. Bens patrimoniais sem justificativa de baixa;
- 2. **Item C.1. Aplicação por determinação constitucional legal:**
 - a. Aplicação de 105,92% dos recursos recebidos do FUNDEB, o que demonstra falha na gestão destes recursos;
 - b. Aplicação dos recursos do FUNDEB (Magistério) abaixo do mínimo constitucional, sendo o Município alertado 08 vezes pelo Tribunal de Contas; Déficit de 1427 vagas no Ensino Infantil (Creche);
 - c. Déficit de 10 vagas no Ensino Infantil (Pré Escola);

3. Item H.2. Atendimento à lei orgânica, instruções e recomendações do Tribunal:

- a. Entrega intempestiva de documentos via sistema AUDESP;
- b. Descumprimento das seguintes recomendações:
 - I. 2015: Colocar fim ao déficit de vagas na rede municipal de ensino;
 - II. 2016: Aprimorar o planejamento do setor educacional, objetivando suprimir a falta de vagas nas creches municipais).

Referente ao apontamento 01 (a) existe responsável pela seção de almoxarifado e **patrimônio**, função criada conforme lei municipal 1161/2012. O que foi relatado em relatório anterior foi a necessidade de um controle mais efetivo sobre os bens, um servidor com atribuições exclusivas para controle de bens patrimoniais para dar continuidade ao trabalho realizado pela empresa contratada. Quanto ao apontamento 01 (b), continuamos no aguardo de um posicionamento da comissão responsável pelo acompanhamento dos serviços prestados;

Referente ao apontamento 02 (a) informamos que o fato ocorre devido ao planejamento realizado para o ano, inclusive corrigindo o apontamento 02 (b) em sua conclusão. Referente aos apontamentos 02 (b e c) e 03 informamos que estão sendo construídas 02 novas creches para atender a essa finalidade;

5 – PARECER DO CONTROLE INTERNO

No 3º quadrimestre de 2019, pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nos relatórios simplificados que recebemos dos responsáveis pelos setores, opinamos pelo parecer **FAVORÁVEL** das contas 2019.

Quanto à lei de responsabilidade fiscal, essa tem sido cumprida em sua totalidade.

Este é o parecer.

Cajati, 12 de Fevereiro de 2020.

Erick Ferracini Dias da Costa
Auditor de Controle interno